



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 352

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº255/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos — MS e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que alguns servidores anteriormente designados não pertencem mais ao quadro de funcionários desta Administração, bem como a necessidade de ampliar a quantidade de fiscais em determinadas Secretarias, se torna necessária a atualização da composição dos fiscais de contratos, de forma a assegurar a continuidade, eficiência e regularidade na execução e acompanhamento das atividades contratuais;

CONSIDERANDO, que no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer o servidor Denílson Rafaine, já vinha exercendo, de fato, a função de fiscal do contrato, ainda que sem ato formal de designação, sendo, neste momento, necessário formalizar sua designação a fim de conferir respaldo administrativo e jurídico ao desempenho de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos —MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

I - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:

- a) Eluana Vieira da Silva Akamine, inscrita no CPF nº 049.062.981-41, ocupante do cargo de Superintendente de Atenção Básica (SESAUP);
- b) Carla Ventura Viana Araujo, inscrita no CPF nº 327.445.078-22, ocupante do cargo de Nutricionista;
- c) Climaco Fernandes Filho, inscrito no CPF nº 003.302.041-81, ocupante do cargo de Farmacêutico;

d) Keyla Nicola Ratier Walczynski, CPF nº 029.479.641-01, ocupante do cargo de Farmacêutica;

e) Priscila Rocha Ribeiro, inscrita no CPF nº 019.522.321-71, ocupante do cargo de Odontóloga; e

f) Maria Alsenir Maciel Pracz, inscrita no CPF nº 236.592.543-04, ocupante do cargo de superintendente de administração hospitalar.

d) Liz Vanessa Fernandes Bento, inscrito no CPF nº 056.452.231-79, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde

e) Ricardo Fernandes de Oliveira, inscrito no CPF nº 842.595.231-04, ocupante do cargo de Superintendente de Atenção Básica (SESAUP)

II - Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Osmar Arsenio Jara, inscrito no CPF nº 045.358.381-43, ocupante do cargo Diretor de Departamento de Proteção Social Especial;

b) Ana Lucia de Oliveira Alli, inscrita no CPF nº 027.4167.251-01, ocupante do cargo de Superintendente de Assistência Social.

III - Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB:

a) Claudia Elaine Peres, inscrita no CPF nº 489.107.401-91, ocupante do cargo de Professora;

b) Fagner Rodrigues Galina, inscrito no CPF nº 046.804.109-57, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte Escolar; e

c) Edimar Pereira Lopes, matrícula nº 50591-1, ocupante do cargo de coordenador de alimentação escolar.

d) Lilian Tavares Romero, inscrita no CPF nº 030.419.781-56, ocupante do cargo de Superintendente de ações culturais

IV - Secretarias de Administração, Governo e Esporte, Lazer e Juventude:

a) Rudney Salapata, inscrito no CPF nº 965.207.361-04, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos;

b) Marcos Wender Vieira da Rocha, inscrito no CPF nº 045.359.941-96, ocupante do cargo de Contador;

c) Maikon Martins Pereira Wachsmann, inscrito no CPF nº 020.783.371-02, ocupante do cargo de secretário municipal de administração; e

d) Denílson Aparecido Rafaine, inscrito no CPF nº 596.031.609-97, ocupante do cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer;

V - Secretaria Municipal de Obras, Serv. Público e Transportes, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, e Meio Ambiente:

a) Adriogelson Cunha da Silva, inscrito no CPF nº 834.598.041-49, ocupante do cargo de Diretor de Departamento;

b) Anderson Cristiano Betoni, inscrito no CPF nº 060.837.729-58, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

c) Paulo Ricardo Klaus, inscrito no CPF nº 848.947.921-68, ocupante do cargo de Biólogo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 352

Página 3 de 4

VI - Secretaria Municipal de Finanças:

a) Jonathan Tavares Vieira, inscrito no CPF nº 021.932.831-50, ocupante do cargo de Superintendente de Arrecadação e Tributação; e

b) Osmar Pereira Cordeiro, inscrito no CPF nº 654.092.131-49, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas;

VII - A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda **a execução de obras e prestação de serviços de engenharia** será de responsabilidade do seguinte servidor públicos municipais:

a) Uanderson Cintra Barbosa, inscrito no CPF nº 040.324.821-36, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento;

Art. 2º - Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias N°071/2025, N°180/2025 e N°198/2025.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2025.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARANHOS (MS), através do Diretor Presidente usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 151/2025

MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº064/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização do censo previdenciário dos servidores ativos, a fim de atualizar a base cadastral, e aprimorar a ferramenta informatizada de gestão previdenciária de dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao regime próprio de previdência social - RPPS, conforme exigências descritas no termo de referência e na minuta do contrato.

Vencedor: **BMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ Nº 27.091.775/0001-76 - totalizando R\$ 15.210,00 (quinze mil e duzentos e dez reais).

Paranhos/MS, 19 de setembro de 2025.

ALDINAR RAMOS DIAS

DIRETOR PRESIDENTE

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de sua Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e , pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo **“menor preço global”**, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a **aquisição de becas infantis completas**, confeccionadas de acordo com as normas técnicas aplicáveis, destinadas a atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranhos/MS**, para uso nas **cerimônias de formatura das turmas da pré-escola** da Rede Municipal de Ensino, conforme exigências descritas no termo de referência e na minuta do contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:

INÍCIO: Dia 23/09/2025, a partir das 08:00hs.

FIM: Até o dia 26/09/2025, às 10:00hs.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário do Mato Grosso do Sul.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos> ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL:

A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos - MS, (..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei.

Paranhos/MS, 22 de setembro de 2025.

Emily Fernanda R Oliveira

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 024/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 352

Página 4 de 4

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0067/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de sua Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo “**Menor Preço por “Item”**”, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: A presente aquisição tem por objeto **Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranhos – MS, conforme exigências descritas no termo de referência e na minuta do contrato.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:

INÍCIO: Dia 23/09/2025, a partir das 08:00hs.

FIM: Até o dia 26/09/2025, às 16:00hs.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário do Mato Grosso do Sul.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos> ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL:

A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei.

Paranhos/MS, 22 de setembro de 2025.

Emily Fernanda R Oliveira

Agente de Contratações

Decreto Municipal nº 024/2025.

EDIÇÃO Nº 351, DATADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 148/2025

Contrato nº: 166/2025

Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANHOS (MS), e a empresa MATFER EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à borracharia, oficina mecânica, serralheria e lavador, com a finalidade de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Paranhos-MS, visando à manutenção, conservação e suporte técnico da frota de veículos e máquinas utilizados nas atividades da referida secretaria, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante e inseparável do Contrato.

Valor: R\$ 62.529,46 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 18/09/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: MARCIA ADILEILA TRINDADE, pela contratante e o Sr. AECIO LUNA DE ALENCAR FILHO pela contratada.

PROTOCOLO

(TCE):

060526A4A8E6D140D383F1DD6D95AB31F8009BF2

Extrato

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NA
PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO,**